|  |  |
| --- | --- |
|  | **INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DE REFORMA DO PSF (POSTO SAÚDE FAMILIAR) DO BAIRRO JARDIM SANTA IZABEL.**  De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, Indica ao Executivo Municipal a execução da reforma do PSF (Posto Saúde Familiar) do Bairro Jardim Santa Izabel.  **JUSTIFICATIVA:**  A realização desta reforma é necessária para dar mais condições de trabalho para os funcionários e acomodações para os pacientes, trazendo assim mais segurança e comodidade aos moradores daquela região.  Diante do exposto, formulamos esta com apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal, através de sua valiosa equipe de trabalho  Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao Terceiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e onze.  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **FABIO BRITO**  **Vereador** |
|  | |